

PORTARIA N.º 134/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação no percentual de 20% aos servidores, lotada na Secretaria de Saúde, deste Município.

- DANIELA DOS SANTOS COSTA
- JULIANA RAQUEL RIBEIRO LUCENA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>Port. 134/2017</u>, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>23 / 01 / 2017</u></p> <p><i>Paulo André Romão Souza</i> Secretário (a) de Administração</p>
--

~~ANTONIO JOSE DE SOUZA~~
~~- PREFEITO -~~

Antonio José de Souza
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, em ____ / ____ / ____.